

18 ANOS DA LEI 10.639/03 E O ENSINO DE BIOLOGIA NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Daniel Esdras da Rocha Medeiros ¹; Marisa Camargos Barbosa ²; Isabella Gomes Ribeiro ³; Amanda Cardoso de Oliveira Silveira Cassette ⁴; Marcela Camargo Matteuzzo ⁵;

1 Daniel Esdras da Rocha Medeiros, Bolsista (IFMG), Curso Técnico em Mecânica, IFMG Campus Betim, Betim - MG; daniel.esdras.darocha.m@gmail.com

2 Marisa Camargos Barbosa, Bolsista (IFMG), Curso Técnico em Automação, IFMG Campus Betim, Betim - MG; marisacamargos12@gmail.com

3 Isabella Gomes Ribeiro, Prefeitura Municipal de Contagem, Contagem - MG; ribeiroisabellag@gmail.com

4 Amanda Cardoso de Oliveira Silveira Cassette, IFMG Campus Betim, Betim - MG; amanda.oliveira@ifmg.edu.br

5 Orientadora: Marcela Camargo Matteuzzo, Pesquisadora do IFMG, Campus Betim; marcela.matteuzzo@ifmg.edu.br

RESUMO

Buscando investigar a implementação das determinações da Lei 10.639/03, que altera e implementa a Lei 9.394/96 e a inclusão de uma Educação das Relações Étnico-Raciais (ERE) foi desenvolvido esse projeto de pesquisa. O trabalho objetivou investigar a implementação da Lei 10.639/03 e de uma ERE a partir do ensino de Biologia no contexto do Ensino Médio Técnico Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG). Para isso, examinou-se o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMG, na tentativa de se encontrar menções à lei ou aos dispositivos e implicações previstas nas regulamentações relacionadas, assim como, a previsão ou afirmação da existência de Núcleos de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas (NEABIs); a presença de diálogos interinstitucionais; a presença de publicações focadas na temática e a presença ou previsão das ações afirmativas para ingresso e permanência de populações afro-brasileiras na instituição. Analisou-se ainda a prática didático-pedagógica e a relação com os materiais didáticos experimentados pelos docentes da área de Biologia. Avaliou-se a presença da temática inserida na tríade ensino, pesquisa e extensão que abordassem a temática de forma específica no IFMG. E desenvolveu-se uma plataforma digital de divulgação científica de afro-brasileiros na área de Biologia. Percebe-se que o Ensino das Relações Étnico-Raciais é um assunto recente no IFMG, estando, do ponto de vista institucional, em fase de implantação da Lei nº. 10.639/2003. A percepção dos docentes acerca de sua prática pedagógica, sob a ótica das relações étnico-raciais, é descrita predominantemente como uma abordagem superficial à temática. Dessa forma, é urgente a internalização e execução das legislações pertinentes ao tema, uma atualização da formação docente em Biologia, reflexão acerca dos materiais didáticos e ainda a criação de ações afirmativas para profissionais docentes e fomento específico para projetos de ensino, pesquisa e extensão centrados na educação das relações étnico-raciais. O projeto foi coordenado pelas docentes Amanda Cardoso de Oliveira Silveira Cassete e Marcela Camargo Matteuzzo, tendo como professora convidada Isabella Gomes Ribeiro e como bolsistas os discentes Daniel Esdras da Rocha Medeiros e Marisa Camargos Barbosa.

INTRODUÇÃO:

Ao se analisar o currículo escolar brasileiro é possível perceber ainda uma forte influência eurocêntrica e colonizadora em grande parte dos conteúdos lecionados na educação básica. Segundo Freire (2011), a Educação é um campo utilizado para semear teorias, visões de mundo e culturas dos colonizadores sobre os povos colonizados, desta forma, somente a partir/e por meio da educação seria possível romper com essa estrutura de dominação.

Para Moreira e Candau (2007), o currículo é um lugar em que a cultura é produzida, de forma ativa, e em muitas vezes em meio a tensões. Representa o meio em que estamos imersos, onde, o trabalho pedagógico acaba expressando a visão de mundo de certos grupos sociais, especialmente os dominantes, seu projeto social, sua “verdade”, simbolizando um dispositivo de grande efeito no processo de construção da identidade do(a) estudante.

Considerando a emergência de pedagogias pautadas em demandas sociais, o protagonismo dos movimentos sociais negros e o momento político vivenciado no Brasil no início dos anos 2000, no qual houve uma estruturação de políticas embasadas em demandas históricas, é que foi decretada a Lei 10.639/03 (FERREIRA E DA SILVA, 2018; PINHEIRO JÚNIOR, 2014).

A Lei 10.639/03, conhecida extraoficialmente como Lei das Africanidades, alterou a Lei 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" (BRASIL, 2003).

A lei em questão enfatiza a obrigatoriedade de inserção da educação das relações étnico-raciais no âmbito de todo o currículo escolar, em todos os níveis de educação e todas as instituições de ensino no Brasil. Evidenciando que a tratativa da temática não deve se restringir a escolas, disciplinas ou currículos.

Contudo, mesmo considerando os avanços nos processos pedagógicos e a legislação relacionada é fundamental reconhecer que mesmo após 18 anos de existência da lei, a realidade na grande maioria das escolas ainda é baseada na multidisciplinaridade, no conhecimento de base eurocêntrica e, no não cumprimento adequado da Lei 10.639/03.

METODOLOGIA:

O exame do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMG foi realizado conforme procedimento metodológico elaborado por Fonseca e da Rocha (2019) que analisa seis indicadores para avaliação do comportamento institucional em relação à educação das relações raciais.

Para análise das práticas didático-pedagógicas e da relação com os materiais didáticos por parte dos docentes foi aplicada, por meio de um formulário eletrônico, uma pesquisa de opinião acerca da temática com todos os docentes de Biologia do IFMG.

A avaliação da presença do tema Educação das Relações Étnico-Raciais em projetos de ensino, pesquisa e extensão já realizados no IFMG foi gerada por meio da busca ativa por projetos registrados junto às Direções de Ensino, as Coordenações de Pesquisa e as Coordenações de Extensão do IFMG.

Por fim, o desenvolvimento da plataforma digital de divulgação científica de trabalhos conduzidos por pesquisadores afro-brasileiros na área de Biologia foi realizado por meio de revisão bibliográfica de livros, artigos, dissertações e teses com auxílio da rede mundial de computadores e das redes sociais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

Com vistas a consolidar uma posição de excelência na oferta de educação pública de qualidade e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país, especialmente nas regiões onde atua, o IFMG elaborou seu novo Plano de Desenvolvimento Institucional, o PDI. A atual edição do documento foi aprovada pelo Conselho Superior do IFMG no dia 23/08/2019, por meio da Resolução nº 26/2019.

Para análise do PDI utilizou-se a metodologia elaborada por Fonseca & Rodrigues da Rocha (2019). A referida metodologia utiliza-se de seis indicadores capazes de demonstrar os diferentes graus do comportamento de uma instituição em relação à educação das relações étnico-raciais. São eles: ações afirmativas; NEABs; diálogos interinstitucionais; referências à Lei; formação continuada; publicações. Considerando tais critérios, obteve-se os resultados apresentados no Quadro 1:

Quadro 1 - Institucionalização da Lei nº. 10.639/2003 no IFMG.

Indicadores	Graus de Institucionalização		
	Baixo	Médio	Alto
1 - Ações Afirmativas			
2- NEABs			
3 - Diálogos Interinstitucionais			
4 - Referências a Lei nº10.639/2003			
5- Formação Continuada			
6- Publicações			

Fonte: Conteúdo próprio.

No que diz respeito ao indicador 1 (ações afirmativas), é possível observar a existência de uma política de acesso e permanência na instituição, que é dada por meio da lei n. 12.711/2012, na qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico. Por esse motivo, categorizou-se o indicador 1 com grau alto de institucionalização da Lei nº. 10.639/2003.

Os editais do Programa de Bolsas PIBIC de Ações Afirmativas (PIBIC-AF/IFMG) para provimento de cargos efetivos a discentes em vulnerabilidade social nas atividades de pesquisa, apresentam critérios eliminatórios e classificatórios, assim como eventuais restrições e condicionantes decorrentes do ambiente organizacional ao qual serão destinadas as vagas, de acordo com os requisitos previstos em lei.

Sobre o indicador 2 (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros - NEABs), não foram descritos NEABs no PDI da instituição e, por esse motivo, este indicador foi assinalado com grau baixo de institucionalização da lei nº. 10.639/2003. Apesar de não constar no documento, verificou-se em pesquisa complementar a existência de NEABs em dois Campi do IFMG de Bambuí e Governador Valadares.

Alguns Campi participam de um projeto chamado IF Negro, uma iniciativa de servidores do IFMG que busca discutir no âmbito da instituição, o fortalecimento das políticas de ações afirmativas para a comunidade negra e indígena, além de combater à discriminação no ambiente escolar.

Referente ao indicador 3 (Diálogos Interinstitucionais), classificou-se com grau médio de institucionalização da lei nº. 10.639/2003 por mencionar no PDI que o IFMG desenvolve projetos, programas e ações que criam ou consolidam canais de comunicação entre as unidades e a comunidade externa, de incentivo à cultura, ao esporte, ao lazer, à saúde, ao bem estar social, que tratem de temas ligados à diversidade e à eliminação de todas as formas de preconceito e/ou discriminação por questões de classe social, gênero etnia/cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição mental, física e psicológica, mas não é possível identificar quais são estas ações e projetos.

O indicador 4 (Referências à lei nº10.639/2003), foi classificado com grau médio de institucionalização lei nº. 10.639/2003, pois, a referida lei é apenas citada enquanto amparo legal para a elaboração do PDI. Além disso, as questões étnicoraciais são agrupados aos demais grupos sociais minoritários e vulneráveis, e, na perspectiva do documento, poderão ser solucionadas através de ações inclusivas, que se darão por meio de políticas de acesso, permanência e o estímulo ao exercício da empatia, tolerância e solidariedade, o

que contribuirá para o desenvolvimento integral dos sujeitos em um ambiente no qual todos possam ter suas necessidades atendidas.

Em relação ao indicador 5 (Formação Continuada), identificou-se com grau médio de institucionalização da lei nº. 10.639/2003 por citar a necessidade de criar cursos de pós-graduação que atendam às demandas das comunidades vinculadas ao IFMG, com foco na solução de problemas sociais e no combate às desigualdades, mas não apresentam nenhum detalhamento. Segundo o PDI, há a oferta de um curso de Especialização Lato Sensu no Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, presencial, diurno, 30 vagas por ano, com existência desde 2019 no campus Bambuí. Porém, em pesquisa complementar, notou-se que houve uma alteração no nome do curso ao final de 2021, passando a se chamar Especialização em Educação para Relações Étnico-Raciais, com início previsto para Maio/2022.

Por fim, o indicador 6 (Publicações), não foi identificado no PDI sendo classificado com grau baixo de institucionalização da lei nº. 10.639/2003. Pode-se constatar que, a maioria dos indicadores foram avaliados com médio grau de institucionalização da Lei nº. 10.639/2003. Apenas um indicador está no grau alto e, dois indicadores estão no grau baixo. Segundo Fonseca e Rocha (2019), classificações de médio grau correspondem, a princípio, como um estágio inicial de estabelecimento de uma política denominada implantação.

Para análise das práticas didático-pedagógicas e da relação com os materiais didáticos por parte dos docentes foi aplicada, por meio de um formulário eletrônico, uma pesquisa de opinião acerca da temática étnico-racial com os docentes de Biologia do IFMG.

Durante o ano letivo de 2021 o IFMG contava com cerca de 40 docentes de Biologia, entre professores efetivos, substitutos e visitantes, desse total, foi possível entrevistar 19 professores da área, sendo 12 (63,1%) do sexo feminino e 7 (36,9%) do sexo masculino.

Com relação à formação acadêmica dos docentes de Biologia, 13 (68,4%) apresentam como titulação máxima o Doutorado, ao passo que 6 (31,6%) possuem o título de Mestre. Considerando o tempo de docência dos professores o tempo mínimo foi de 3 anos e o máximo de 18 anos, com uma média de 11,0 anos e um desvio padrão de 7,4 anos. Já o tempo de docência no IFMG variou entre 0-14 anos, com uma média de 5,9 anos e um desvio padrão de 4,3 anos.

Dentre os 18 campi do IFMG, os participantes da pesquisa estavam lotados em 13 unidades, Arcos (1), Bambuí (2), Betim (3), Congonhas (1), Formiga (3), Governador Valadares (1), Ibirite (1), Itabirito (1), Ouro Branco (1), Piumhi (1), Ribeirão das Neves (1), Sabará (1) e São João Evangelista (2).

Os docentes foram questionados se o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMG trata de forma adequada a Educação das Relações Étnico-Raciais, 5,3% deles acreditam que sim, 68,4% afirmam que parcialmente, 10,5% pensam que não e 15,8% nunca leram o PDI.

Na questão sobre se as ementas da disciplina de Biologia do Ensino Médio Técnico Integrado do IFMG consideram as relações étnico-raciais, apenas 5,3% acreditam que sim, 31,6% parcialmente e 63,2% consideram que não.

Sobre a participação dos professores em cursos de formação dentro da temática étnico-racial promovidos pelo IFMG, 17 (89,5%) nunca participaram de nenhum curso, sendo que apenas 2 (10,5%) relataram participação em atividades como palestras e/ou encontros da Semana da Consciência Negra,

Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e Planeta IFMG, que não são considerados cursos de formação profissional. Os professores enfatizaram ainda acerca da falta de oportunidade e promoção de cursos dentro dessa temática.

Ao serem questionados sobre o tema diversidade étnico-racial ser discutido em seu campus do IFMG, e se positivo, se essa discussão ocorre durante todo o ano letivo ou somente em momentos específicos como no Dia Nacional da Consciência Negra, 3 (15,8%) afirmam que desconhecem a informação, 2 (10,5%) que não, enquanto 14 (73,7%) afirmam que sim, porém concordam que as ações são mais evidentes em algumas disciplinas, projetos e durante o mês da consciência negra.

Quando questionados sobre o conhecimento acerca da Lei 10.639/03 que trata da obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino, 11 (57,9%) relatam que conhecem a lei, 2 (10,5%) dizem conhecer parcialmente e 6 (31,6%) alegaram não conhecer.

Ao ao serem indagados se consideravam que a Lei 10.639/03 teria sido implementada de forma adequada em seu Campus do IFMG e no ensino de biologia, foi verificado que 8 (42,1%) consideram que sim no IFMG e a o mesmo percentual que não e 3 (15,8%) não souberam responder a questão. Em relação ao ensino de biologia, 14 (73,7%) dos professores afirmaram que não houve uma adequada implementação da Lei, enquanto apenas 5 (26,3%) acreditam que o ensino de Biologia está adequado.

Sobre a questão se as práticas didático-pedagógicas no ensino de Biologia contribuem para o cumprimento da Lei 10.639/03, 14 (73,7%) docentes afirmaram que parcialmente e 5 (26,3%) acreditam que não.

Sobre os livros didáticos de Biologia utilizados como referência para prática pedagógica nos últimos 3 anos obtivemos o resultado apresentado no quadro abaixo (Quadro 2):

Quadro 2 - Autores e Editoras dos livros didáticos de Biologia utilizados pelos professores do IFMG.

Autores e Editoras	Número de Professores
Amabis e Martho (Editora Moderna)	11
Sônia Lopes e Sérgio Rosso (Editora Saraiva)	8
César e Sezar (Editora Saraiva)	4
Reece <i>et al.</i> (Editora ArtMed)	2
Sérgio Linhares e Fernando Gewandsznajder (Editora Ática)	1
Bandouk <i>et al.</i> (Editora SM)	1
Tompson e Rios (Editora Moderna)	1
Favaretto (FTD)	1
César, Sezar e Caldini (Editora Saraiva)	1
Elaboram o próprio material	2

Fonte: Conteúdo próprio.

Quando os docentes foram indagados se a temática étnico-racial está presente nos livros didáticos utilizados em seu campus do IFMG, 2 (10,5%) afirmaram que desconhecem a informação requerida, 3 (15,8%) alegaram que sim, 5 (26,3%) parcialmente e 9 (47,4%) acreditam que não.

Ao serem questionados se esses livros utilizados no IFMG reproduzem de maneira adequada a diversidade étnica, cultural e social da população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos, 5 (26,3%) afirmaram desconhecer a informação requerida, enquanto 5 (26,3%) alegaram que sim, 6 (31,6%) que parcialmente e apenas 3 (15,8%) afirmaram que não.

Ao serem questionados se o tema relações étnico-raciais faz parte de suas práticas pedagógicas, constatou-se que apenas 7 (36,8%) acreditam que a temática reflete em suas práticas, enquanto 12 (63,2%) afirmam não, com a principal justificativa associada ao não conhecimento da obrigatoriedade da temática na educação básica e a dificuldade na inserção do tema na Biologia.

Verificou-se ainda se os professores haviam coordenado ou contribuído em projetos de ensino, pesquisa e extensão que consideravam a Educação das Relações Étnico-raicias, apenas 1 (5,3%) docente relatou ter participado do “Projeto Cinema Comentado” que discute, dentre outros temas, à Educação das Relações Étnico-Raciais.

Para a análise da presença do tema Educação das Relações Étnico-Raciais em projetos de ensino, pesquisa e extensão já realizados no IFMG, foi realizada consulta por meio do envio de correios eletrônicos, solicitando o fornecimento das informações requeridas, como a existência passada ou atual de projetos dos eixos acadêmicos de ensino, pesquisa e/ou extensão relacionados ou voltados para a temática da Educação das Relações Étnico-Raciais.

Os campi Arcos, Bambuí, Betim, Conselheiro Lafaiete, Formiga, Ibité, Ipatinga, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, Santa Luzia e São João Evangelista não descreveram a existência atual ou anterior de projetos de ensino, pesquisa e extensão dentro da temática étnico-racial.

Os campi abaixo relacionados já desenvolveram pelo menos um projeto dentro da temática:

- Congonhas: **Projetos de Pesquisas** - Folias e Foliões: patrimônio, identidade e memória de grupos de Folias de Santos Reis de Congonhas (MG); Rap, história e política: narrativas da "desobediência civil" e "ação participativa" no movimento Hip Hop Brasileiro; Cultura material e escravidão: uso educacionais do acervo do Museu do Escravo.
- Governador Valadares: **Projeto de Extensão** - Grupo de estudos da juventude negra de Governador Valadares: da marginalização à emancipação social.
- Itabirito: **Projeto de Extensão** - Cientistas Negras do IFMG: representatividade, empoderamento e re-existência - Regional Inconfidentes.
- Ouro Branco: **Projetos de Pesquisas** - Estéticas feministas: teatro, mulher, literatura e resistência no ensino médio integrado do IFMG campus Ouro Branco; Performances e Poéticas do Corpo: Mulheres em Verso; Identidades e Culturas Juvenis no Ensino Médio Integrado: Traçando diálogos com o currículo do IFMG Campus Ouro Branco. **Projeto de Extensão** - Bate Tambô; Fala Garoto! Construção das Masculinidades no contexto escolar da Educação Profissional Técnica e Tecnológica; Natureza Feminina: das folhas ao corpo.
- Piumhi: **Projeto de Extensão** - Tradições, Memória, Cultura e Identidade Negra.

- Ponte Nova: **Projeto de Extensão** - Caminhos: Cultura, memória e identidade negra.
- Sabará: **Projeto de Extensão** - Oficina de Música Popular.

Foi desenvolvida ainda uma plataforma digital de divulgação científica intitulada BioAfroBrasil na rede social Instagram, devido às suas funcionalidades e modelo de entrega de postagens, além do tamanho da base de usuários, na página eram publicados pesquisadores afro-brasileiros e os trabalhos desenvolvidos por esses na área de Biologia.

Ao longo do período de funcionamento da página foram obtidos os seguintes números: 573 seguidores ao encerramento do projeto, 3.356 curtidas em postagens, 746 comentários em postagens, 931 compartilhamentos, 169 salvamentos, 23.769 contas alcançadas, 1.330 atividades do perfil, 5.117 interações totais com as postagens, 24.556 visualizações de stories, 24.816 impressões nos stories, 211 interações com o conteúdo dos stories e 143 interações com o perfil a partir dos stories.

CONCLUSÕES:

Percebe-se que o Ensino das Relações Étnico-Raciais (ERE) é um assunto recente no IFMG, estando, do ponto de vista institucional, em fase de implantação da Lei nº. 10.639/2003. Tal informação foi perceptível na análise do PDI, na pesquisa de opinião com os professores e nos projetos de ensino, pesquisa e extensão já desenvolvidos. Demonstrando a necessidade da elaboração e desenvolvimento de novos projetos e iniciativas relacionadas à temática étnico-racial.

A percepção dos docentes acerca de sua prática pedagógica, sob a ótica das relações étnico-raciais, é descrita predominantemente como uma abordagem superficial à temática por não terem tanto conhecimento quanto gostariam para tratá-la com mais propriedade.

Como indagados por Luana Tolentino (2021), “Outra educação é possível?” Sim, sem dúvidas, contudo é imprescindível e urgente agir, transformar e lutar para tal, conhecendo as legislações pertinentes, cobrando e criando modos de fiscalização, transformando a formação docente, elegendo outros materiais didáticos, criando ações afirmativas para profissionais docentes e fomento específico para projetos de ensino, pesquisa e extensão centrados na educação das relações étnico-raciais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”, e dá outras providências.
2. BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer do Conselho Nacional de Educação - Câmara Plena (CNE/CP) nº 3, de 10 de março de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
3. BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução do Conselho Nacional de Educação - Câmara Plena (CNE/CP) nº 01, de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
4. BRASIL. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília: Ministério da Educação. SECAD; SEPPIR, jun. 2009.
5. BRASIL. Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. Resolução N° 26 de 26 de agosto de 2019. Dispõe sobre aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, referente ao período de 2019 a 2023. Belo Horizonte: 2019.
6. FERREIRA, Michele Guerreiro. DA SILVA, Janssen Felipe. Confluências entre a pedagogia decolonial e a educação das relações étnico-raciais: elementos de uma práxis curricular outra a partir das contribuições de Franz Fanon e Paulo Freire. In: GARCIA, Maria de Fátima. DA SILVA, José Antônio Novaes. Africanidades, Afrobrasileiridades e Processo (DES)Colonizador. Contribuições à implementação da Lei 10.639/03. João Pessoa: Editora UFPB, 2018. 407p.



ISSN: 2358-6052

ISSN 2558-6052

7. FONSECA, Marcus Vinícius. DA ROCHA, Laura Fernanda Rodrigues. O processo de institucionalização da Lei nº. 10.639/2003 na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Educação em Revista, Belo Horizonte, v.35, e187074, 2019.
8. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
9. MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. CANDAU, Vera Maria. Currículo, conhecimento e cultura. In: BEAUCHAMP, Janete. PAGEL, Sandra Denise. NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro (Orgs.). Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, 2007.
10. PINHEIRO JÚNIOR, Fernando Antônio França Sette. A evolução das políticas sociais no Brasil: o período de 1930 a 2010. XVI Seminário sobre a Economia Mineira, 2014.
11. TOLENTINO, Luana. Outra educação é possível: feminismo, antirracismo e inclusão em sala de aula. Mazza Edições, 2021.